



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta do processo abaixo relacionado, **resolve**:

Conceder **Retribuição por Titulação**, considerando a equivalência do RSC com a titulação acadêmica, ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionado, **com efeito financeiro retroativo à data de vigência**, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Portaria MEC nº 491/2013, Portaria MEC nº 1.094/2013, Resolução CPRSC/SETEC/MEC nº 01/2014 e Resolução CONSU/UFJF nº 04/2014.

Matrícula	Unidade/Nome	RSC+Título	RT	Vigência	Processo
	COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII				
2659977	KLINGER SCORALICK	RSCIII+ MESTRE	DOUTOR	09/03/17	009322/2017-32


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas